



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.980 DE 02 DE MARÇO DE 2.026

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão da Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.845, de 07 de março de 2025, especialmente em seu artigo 4º, que dispõe sobre a criação de Comissão da sociedade civil junto ao Poder Público para debater e formular a Semana Municipal da Maternidade Atípica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão da Semana Municipal da Maternidade Atípica:

I – Representantes do Poder Público:

Vivian Cristina Cerazi – Diretora do Departamento Social

Isabela Pavão Braga – Psicóloga da Rede Municipal

Ana Priscila dos Reis de Sá – Representante do Departamento de Educação

II – Representantes da Sociedade Civil:

Ailton Bueno dos Santos Filho - Vereador

Juliana Cristina da Silva – Representante das Mães

Danilo Aparecido Dal Evedove – Representante das Mães

Art. 2º A Comissão terá como finalidade debater, planejar, organizar e formular as ações relativas à Semana Municipal da Maternidade Atípica, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.845/2025.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de março de 2.026.-----

Luiz ANTONIO ROGENTE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de março de 2.026.-----

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração